

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 125/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 125/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma do Centro Dia do Idoso. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, 2 – VH Construção e Engenharia Eireli, 3 - Carol Construtora Ltda. EPP, 4 – LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, 5 – K & G Construtora Garcia Ltda. e 6 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Maria Regina de Freitas, RG 49.807.017-7 e do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representantes, respectivamente, da quarta e sexta empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo para a interposição de recursos administrativos e que o resultado será

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

MARIA REGINA DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 125/2.020.

Às onze horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 125/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, VH Construção e Engenharia Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, VH Construção e Engenharia Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa K & G Construtora Garcia Ltda., por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA vencida, em desacordo com as exigências do Edital, foi declarada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 125/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma do Centro Dia do Idoso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, VH Construção e Engenharia Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Inabilitar a empresa K & G Construtora Garcia Ltda., por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA vencida, em desacordo com as exigências do Edital.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 19 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.020

Processo: SA/DL nº 125/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma do Centro Dia do Idoso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 22/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 7 de dezembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 30 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 125/2.020.

Às catorze horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, VH Construção e Engenharia Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, valor total de R\$ 122.449,24 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); VH Construção e Engenharia Eireli, valor total de R\$ 123.857,24 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 131.004,20 (cento e trinta e um mil, quatro reais e vinte centavos); LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 119.409,48 (cento e dezenove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos); e, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor total de R\$ 131.233,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais). Feito o cotejamento de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

entre elas apurou-se que a empresa LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência nos valores subtotais e total discriminados na sua proposta comercial foi declarada vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTE:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 125/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma do Centro Dia do Idoso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, VH Construção e Engenharia Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 119.409,48 (cento e dezenove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 7 de dezembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 125/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 16 de dezembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 125/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 22/2.020, em favor da empresa LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 119.409,48 (cento e dezenove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 16 de dezembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito